



CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 073/2013
06/02/2013

DE

"Altera o horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Coxim e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, na forma do Art. 101, Inciso II, do Regimento Interno e Art. 29, Inciso 1º, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica transferido a partir da Sessão Ordinária do dia 05 de fevereiro de 2013, o horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Coxim, das 09:00 hs., para as 19:30 horas, das terças-feiras, na sua sede localizada na Rua João Pessoa, nº. 130 - Centro.

Parágrafo Único – Fica estabelecido que o prazo para apresentação de matérias por parte dos Vereadores à Secretaria Administrativa, para inclusão na pauta da reunião, será até o término do expediente do último dia útil anterior à Sessão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões., 06 de fevereiro de 2013.

Ver^a. Marilene de Fátima Gasperin
Presidente

Ver. Adenilson Vilalba Freires
1º Secretário